



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 058/2001.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios a que faz jus, ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “03”, JOÃO ANTÔNIO GOMES DE FREITAS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 58/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001310/2001, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de “D”, Nível “03”, para a Classe “E”, Nível “01”, na categoria de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, , ao Docente JOÃO ANTÔNIO GOMES DE FREITAS, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Zootecnia, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 118/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 11 de abril do ano em curso, e ainda baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer N.º 26/2001 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001310/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =